

Juízes devem apresentar declarações de bens e renda ao TJ de Minas

28/05/2012

Afonso Pena



Os juízes de Minas Gerais têm até o dia 15 de junho para apresentar ao Tribunal de Justiça cópias das declarações de bens e renda que foram entregues para a Receita Federal de 2007 a 2011. Para os desembargadores, o prazo de envio termina no final deste mês.

A determinação foi feita pela presidência e corregedoria do TJ-MG, por meio da Portaria Conjunta 238, como resultado da inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça no estado, este mês. As cópias das declarações devem ser encaminhadas à Gerência da Magistratura do Tribunal ou para o endereço eletrônico dearhu.cnj@tjmg.jus.br.

Para os desembargadores, o prazo de envio vai até o dia 31 deste mês. Os juízes, por sua vez, têm de 1º a 15 de junho para enviar as informações. Recebidos os dados, o TJ-MG deverá encaminhá-los à Corregedoria Nacional.

O objetivo é garantir o cumprimento da Lei 8.429/92, que em seu artigo 13 prevê que o exercício de atividade em cargos públicos está condicionado a apresentação anual de declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio privado. Durante a inspeção feita pela Corregedoria Nacional na Justiça entre 14 e 18 deste mês, o órgão verificou que o TJ-MG não vinha cumprindo a legislação federal e determinou a tomada de providências. *Com informações da Agência CNJ de Notícias.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-mai-28/juizes-apresentar-declaracoes-bens-renda-tj-minas/>